PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5651/86 N.º 511 do 081 08 186

de 08 de agosto de 1986

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito a dicional no valor de Cz\$ 150.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º, da Lei 3054/85, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar no 9, de 31 dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 03070202.16 - Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi gente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.00	Gabinete do Secretário	
11.00-03070202.16	Serviços Ténicos Especializados	
11.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00

Artigo 39 - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orcamento vigente:

١	de cações do orçamento	vigence.	/4
		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	A
	11.00	Gabinete do Secretário	/ //
	11.00 - 03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
	11.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	37.500,00
	11.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	1
	11.00 - 4110	Obras e Instalações	3.600,00
	11.10	Departamento Jurídico	
	11.10 - 03070141.01	Móveis, Máquinas e Outros	
	11.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	23.200,00
	11.10 - 03070142.04	Manutenção dos Serviços	
	11.10 - 4110	Obras e Instalações	40.500,00
	>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	10.10	Encargos Diversos	
	20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
	20.10 - 4191	Sentenças Juridiciárias	45.200,00

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. Decreto nº 5651/86

08 de agosto de 1986.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

Hélio Augusto de Souza Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Febreira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Junior Formalização de Atos